



Diário Oficial



IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 127 - TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 1

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI

Decreto 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028/2018

APROVA a Prestação de Contas anual do Prefeito de Arari, exercício financeiro de 2009, sob responsabilidade do Senhor Leão Santos Neto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arari, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 35º. Inciso VII alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Arari e o que dispõe no § 2º do artigo 151 da Constituição Estadual, o Plenário desta Casa Legislativa, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Fica aprovada a Prestação de Contas anual do Prefeito de Arari, exercício financeiro de 2009, sob responsabilidade do Senhor Leão Santos Neto, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no sentido da

desaprovação e multa da citada prestação de contas (processo nº. 2845/2010).

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a autoridade a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir na forma em que se encontra redigido. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI ESTADO DO MARANHÃO, o faça imprimir, publicar e correr.

Plenário “Roberto Silva” do Palácio Municipal vereador “Raimundo Gabriel Pinto Rêgo” em Arari-MA, 17 de dezembro de 2018.

Evando Batalha Piancó
Presidente



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000
diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957